

Veículo: Liberdade FM – Abelardo Luz

Data: 3/12/2012



■ **Notícias**

► **03/12 - Estabelecidas novas regras para a prestação de contas do produtor primário**

Na última quinta-feira (29) foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) o decreto nº 1.277 que altera o regulamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), em especial a prestação de contas do produtor primário.

Com as novas regras o produtor primário pode retirar quantas notas fiscais necessitar, desde que prestem contas 60 dias após a venda de seus produtos. Antes, só era permitido retirar um bloco de notas fiscais por vez e caso fosse preciso um novo, o produtor deveria prestar contas do bloco anterior.

De acordo com o Coordenador do Movimento Econômico da Associação dos Municípios do Alto Irani, Leocir Gandolfi, o novo procedimento facilitará a apuração do movimento econômico nos municípios, em virtude de que as prefeituras conseguirão manter a digitação das notas atualizadas.

A data de vencimento das notas fiscais retiradas durante o ano também mudou. Ela foi antecipada de 28 de fevereiro para 31 de janeiro do ano seguinte à emissão das notas. Agora, os produtores primários devem substituir seu talonário de notas fiscais até o dia 15 de fevereiro e não mais em 15 de março.

Além disso, Leocir explica que com a realização da prestação de contas durante o ano inteiro serão evitadas filas entre os meses de janeiro e março, facilitando a correção de eventuais erros e omissões de contribuintes, que ainda estarão dentro do prazo para corrigi-los.

Fernanda Bertotto – Ascom AMAI com informações da Ascom SEF

Veículo: Rádio Clube – São Domingos**Data: 4/12/2012****Estabelecidas novas regras para a prestação de contas do produtor primário****04 de Dez de 2012 - 05h45min**

Na última quinta-feira (29) foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) o decreto nº 1.277 que altera o regulamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), em especial a prestação de contas do produtor primário.

Com as novas regras o produtor primário pode retirar quantas notas fiscais necessitar, desde que prestem contas 60 dias após a venda de seus produtos. Antes, só era permitido retirar um bloco de notas fiscais por vez e caso fosse preciso um novo, o produtor deveria prestar contas do bloco anterior. De acordo com o Coordenador do Movimento Econômico da Associação dos Municípios do Alto Irani, Leocir Gandolfi, o novo procedimento facilitará a apuração do movimento econômico nos municípios, em virtude de que as prefeituras conseguirão manter a digitação das notas atualizadas.

A data de vencimento das notas fiscais retiradas durante o ano também mudou. Ela foi antecipada de 28 de fevereiro para 31 de janeiro do ano seguinte à emissão das notas. Agora, os produtores primários devem substituir seu talonário de notas fiscais até o dia 15 de fevereiro e não mais em 15 de março. Além disso, Leocir explica que com a realização da prestação de contas durante o ano inteiro serão evitadas filas entre os meses de janeiro e março, facilitando a correção de eventuais erros e omissões de contribuintes, que ainda estarão dentro do prazo para corrigi-los.

Fernanda Bertotto – Ascom AMAI com informações da Ascom SEF

Veículo: Tudo Sobre Xanxerê - Xanxerê**Data: 4/12/2012****HOME » NOTÍCIAS » ECONOMIA**

Ter, 04/12/12 às 08:36 - Visualizações: 62

Estabelecidas novas regras para a prestação de contas do produtor primário



Data de vencimento das notas fiscais também foi alterada

Foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na última semana o decreto nº 1.277 que altera o regulamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), em especial a prestação de contas do produtor primário.

Com as novas regras o produtor primário pode retirar quantas notas fiscais necessitar, desde que prestem contas 60 dias após a venda de seus produtos. Antes, só era permitido retirar um bloco de notas fiscais por vez e caso fosse preciso um novo, o produtor deveria prestar contas do bloco anterior.

De acordo com o Coordenador do Movimento Econômico da Associação dos Municípios do Alto Irani, Leocir Gandolfi, o novo procedimento facilitará a apuração do movimento econômico nos municípios, em virtude de que as prefeituras conseguirão manter a digitação das notas atualizadas.

A data de vencimento das notas fiscais retiradas durante o ano também mudou. Ela foi antecipada de 28 de fevereiro para 31 de janeiro do ano seguinte à emissão das notas. Agora, os produtores primários devem substituir seu talonário de notas fiscais até o dia 15 de fevereiro e não mais em 15 de março.

Além disso, Leocir explica que com a realização da prestação de contas durante o ano inteiro serão evitadas filas entre os meses de janeiro e março, facilitando a correção de eventuais erros e omissões de contribuintes, que ainda estarão dentro do prazo para corrigi-los.

(Fernanda Bertotto – Ascom AMAI com informações da Ascom SEF)

Postado por: Cristine Maraga

Veículo: Folha Regional - Xanxerê**Data: 4/12/2012**

Estabelecidas novas regras para a prestação de contas do produtor primário

Ass.Com. Amai

Xanxerê- Na última quinta-feira, 29, foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) o decreto nº 1.277 que altera o regulamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), em especial a prestação de contas do produtor primário.

Com as novas regras, o produtor primário pode retirar quantas notas fiscais necessitar, desde que prestem contas 60 dias após a venda de seus produtos. Antes, só era permitido retirar um bloco de notas

fiscais por vez e caso fosse preciso um novo, o produtor deveria prestar contas do bloco anterior.

De acordo com o coordenador do Movimento Econômico da Associação dos Municípios do Alto Irani, Leocir Gandolfi, o novo procedimento facilitará a apuração do movimento econômico nos municípios, em virtude de que as prefeituras conseguirão manter a digitação das notas atualizadas.

A data de vencimento das notas fiscais retiradas durante o ano também mudou. Ela

foi antecipada de 28 de fevereiro para 31 de janeiro do ano seguinte à emissão das notas. Agora, os produtores primários devem substituir seu talonário de notas fiscais até o dia 15 de fevereiro e não mais em 15 de março.

Além disso, Leocir explica que com a realização da prestação de contas, durante o ano inteiro, serão evitadas filas entre os meses de janeiro e março, facilitando a correção de eventuais erros e omissões de contribuintes, que ainda estarão dentro do prazo para corrigi-los.

Veículo: Folha do Alto Irani - Xanxerê
Data: 4/12/2012



XANXERÊ

Estabelecidas novas regras para a prestação de contas do produtor primário

Na última quinta-feira (29) foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) o decreto nº 1.277 que altera o regulamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), em especial a prestação de contas do produtor primário.

Com as novas regras o produtor primário pode retirar quantas notas fiscais necessitar, desde que prestem contas 60 dias após a venda de seus produtos. Antes, só era permitido retirar um bloco de notas fiscais por vez e caso fosse preciso um novo, o produtor deveria prestar contas do bloco anterior.

De acordo com o Coordenador do Movimento Econômico da Associação dos Municípios do Alto Irani, Leocir Gandolfi, o novo procedimento facilitará a apuração do movimento econômico nos municípios, em virtude de que as prefeituras conseguirão manter a digitação das notas atualizadas.

A data de vencimento das notas fiscais retiradas durante o ano também mudou. Ela foi antecipada de 28 de fevereiro para 31 de janeiro do ano seguinte à emissão das notas. Agora, os produtores primários devem substituir seu talonário de notas fiscais até o dia 15 de fevereiro e não mais em 15 de março.

Além disso, Leocir explica que com a realização da prestação de contas durante o ano inteiro serão evitadas filas entre os meses de janeiro e março, facilitando a correção de eventuais erros e omissões de contribuintes, que ainda estarão dentro do prazo para corrigi-los.

Veículo: Abelardo Luz Tem – Abelardo Luz

Data: 6/12/2012



Publicado em 05/12/2012 - 00h07

Novas regras para a prestação de contas do produtor primário

Fernanda Bertotto – Ascom AMAI com informações da Ascom SEF



XANXERÊ - Na última quinta-feira (29) foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) o decreto nº 1.277 que altera o regulamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), em especial a prestação de contas do produtor primário.

Com as novas regras o produtor primário pode retirar quantas notas fiscais necessitar, desde que prestem

contas 60 dias após a venda de seus produtos. Antes, só era permitido retirar um bloco de notas fiscais por vez e caso fosse preciso um novo, o produtor deveria prestar contas do bloco anterior.

De acordo com o Coordenador do Movimento Econômico da Associação dos Municípios do Alto Irani, Leocir Gandolfi, o novo procedimento facilitará a apuração do movimento econômico nos municípios, em virtude de que as prefeituras conseguirão manter a digitação das notas atualizadas.

A data de vencimento das notas fiscais retiradas durante o ano também mudou. Ela foi antecipada de 28 de fevereiro para 31 de janeiro do ano seguinte à emissão das notas. Agora, os produtores primários devem substituir seu talonário de notas fiscais até o dia 15 de fevereiro e não mais em 15 de março.

Além disso, Leocir explica que com a realização da prestação de contas durante o ano inteiro serão evitadas filas entre os meses de janeiro e março, facilitando a correção de eventuais erros e omissões de contribuintes, que ainda estarão dentro do prazo para corrigi-los.

Veículo: Gazeta Regional - Xanxerê

Data: 7/12/2012



Novas regras para a prestação de contas do produtor primário

Na última quinta-feira (29) foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) o decreto nº 1.277, que altera o regulamento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), em especial a prestação de contas do produtor primário.

Ass.Com

Com as novas regras, o produtor primário pode retirar quantas notas fiscais necessitar, desde que preste conta 60 dias após a venda de seus produtos. Antes, só era permitido retirar um bloco de notas fiscais por vez e caso fosse preciso um novo, o produtor deveria prestar conta do bloco anterior.

De acordo com o Coordenador do Movimento Econômico da Associação dos Municípios do Alto Irani, Leocir Gandolfi, o novo procedimento facilitará a apuração do movimento econômico nos municípios, em virtude de que as prefeituras conseguirão manter a digitação das notas atualizadas.

A data de vencimento das notas fiscais retiradas durante o ano também mudou. Ela

foi antecipada de 28 de fevereiro para 31 de janeiro do ano seguinte à emissão das notas. Agora, os produtores primários devem substituir seu talonário de notas fiscais até o dia 15 de fevereiro e não mais em 15 de março.

Além disso, Leocir explica que com a realização da prestação de contas durante o ano inteiro, serão evitadas filas entre os meses de janeiro e março, facilitando a

correção de eventuais erros e omissões de contribuintes, que ainda estarão dentro do

prazo para corrigi-los.

** Com informações da Ascom SEF*

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE PRODUTOR Série 24

930572

ESTRUTURA DE DADOS:

EMISSOR: NOME DO PRODUTOR, DENOMINAÇÃO DA EMPRESA, LOCALIZAÇÃO, MUNICÍPIO, FONE, FAX, CEP, UF, CNPJ, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO: NOME DO DESTINATÁRIO, ENDEREÇO, DATA DE EMISSÃO, DATA DA QUANTIDADE, DATA DA QUANTIDADE, DATA DA QUANTIDADE

QUANTIDADE DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DE RECOLHIMENTO (INSCRIÇÃO E IMPOSTO), VALOR DO FRET, VALOR DO SEGURO, OUTROS DESPESAS ADICIONAIS, TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME DO TRANSPORTADOR, ENDEREÇO, DATA DE EMISSÃO, DATA DA QUANTIDADE, DATA DA QUANTIDADE

DADOS ADICIONAIS: NOME DO PRODUTOR, ENDEREÇO, DATA DE EMISSÃO, DATA DA QUANTIDADE, DATA DA QUANTIDADE

NOTA FISCAL DE PRODUTOR - Série 24
930572

Veículo: Folha Regional - Xanxerê

Data: 4/12/2012



Geral **Página 4**

Nova diretoria da Amai será escolhida em janeiro

Veículo: Folha Regional - Xanxerê

Data: 11/12/2012



Nova diretoria da Amai será definida somente em janeiro

Romeu Scirea Filho

Xanxerê - Os 14 prefeitos eleitos e integrantes da Associação dos Municípios do Alto Irani (Amai) devem reunir-se somente na primeira quinzena de janeiro, em data a ser definida, para eleger a nova diretoria da entidade e receber do atual presidente, Narcizo Debiasi, prefeito de Entre Rios, o comando da Amai. A Assembleia Geral de Final de Ano que normalmente acontece em dezembro acabou sendo adiada pela dificuldade em reunir os atuais prefeitos, alguns deles às voltas com o atendimento das exigências da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Outros prefeitos aproveitaram a semana decisiva para liberação dos últimos recursos do ano, por parte do Governo Federal, e também para ainda encaminhar emendas ao orçamento deste ano— numa derradeira tentativa de conseguir mais alguns recursos— praticamente passaram toda a última semana em peregrinação por ministérios e gabinetes, em Brasília. A permanência de prefeitos na Capital Federal motivou adiamentos de assembleias em diversas associações de municípios, como a Amfri, de Itajaí, entre outras.



A nova diretoria da Amai deverá ser escolhida na primeira quinzena de janeiro

Seminário para novos prefeitos

De acordo com a secretária executiva da Amai, Ingrid Piovesan, por orientação da Federação Catarinense de Associações de Municípios (Fecam), o seminário com os prefeitos eleitos que tradicionalmente é promovido pelas associações regionais também foi transferido para janeiro, em data a ser definida na assembleia que elegerá a nova diretoria, pois existe a possibilidade de prefeitos reeleitos entrarem em férias neste início do ano. No Alto Irani, dos 14 prefeitos, apenas quatro disputaram e venceram a reeleição: Dilmar Fantinelli, de Abelardo Luz, Alcimar de Oliveira, o

“Kiko” de São Domingos, ambos do PT, mais Amarildo Paglia (PMDB), de Vargeão e Denilso Casal (PSD) de Ipuacu. Mesmo com os adiamentos determinados, a Amai segue com expediente normal, apesar de ter dado férias a alguns servidores, preparando o início de ano para os próximos prefeitos que tomam posse dia primeiro. Entre os muitos desafios que esperam os futuros chefes do executivo dos 14 municípios do Alto Irani está, por exemplo, a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, cujo projeto estaria já com prazos vencidos, em alguns municípios da região.